

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

**PROJETO DE LEI N° 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.210,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2035	Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 230.210,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 230.210,00</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 230.210,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 230.210,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR DOELER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

---

Silvana Tassinari Taschetto  
Secretaria Municipal da Administração

---

Arthur Sergio H. Filho  
Procurador Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI N° 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 014, de 16 de fevereiro de 2017., que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 230.210,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- OF. n° 080/2017 SMEDT

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Victor Doeler  
Prefeito Municipal